**LEI Nº 17.657, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

(Projeto de lei nº 884, de 2021, do Deputado Marcio da Farmácia - PODE)

*Denomina “Dom Antonio Affonso de Miranda” o Ambulatório Médico de Especialidades Taubaté − AME Taubaté*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Dom Antonio Affonso de Miranda” o Ambulatório Médico de Especialidades Taubaté − AME Taubaté.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2023.

Tarcísio de Freitas

Eleuses Vieira de Paiva

Secretário da Saúde

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 24 de março de 2023.